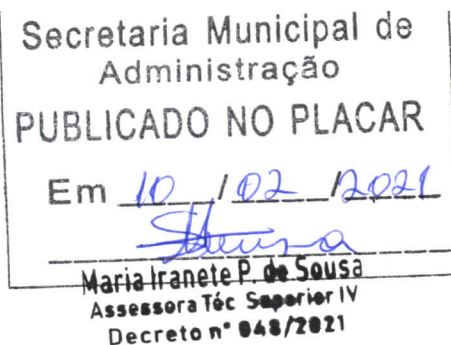




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 378, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.021

“Retifica o Decreto Municipal nº 310/2021, que nomeia servidora pública municipal em cargo comissionado e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício OF/GAB/SEMEG/Nº157/2021, emitido em 05 de fevereiro de 2021, pela Secretaria Municipal de Educação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto Municipal nº 310, de 02 de fevereiro de 2.021, o qual nomeia servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Educação**, para corrigir o nome, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: **RYBANA MARQUES MONTURIL**

Leia-se: **RYBANNA MARQUES MONTURIL**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO